



Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis

102.434

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 07 de outubro de 1.987

IMÓVEL: LOTE 05 da QUADRA 59 do loteamento "PARQUE VEIGA JARDIM", neste município, com a área de 360,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente com a Avenida Desor Eládio de Amorim; pelos fundos 12,00 metros com o lote 06; e, pela esquerda 30,00 metros com o lote 04 e 03.

PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM DA VEIGA JARDIM, CI. 1.803-SSP/GO, CIC 002.109.971 e s/m JACIRA BRANDÃO VEIGA JARDIM, CI. 5.816-SSP/GO, e, ALVARO DA VEIGA JARDIM, CI. 20.589-SSP/GO, CIC 004.455.331-53 e s/m NAIR DE AMORIM VEIGA JARDIM, CI. 79.670-SSP/GO, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-50.223 deste Registro. EU, *[assinatura]* OFICIALA

R.1-102.434-Aparecida de Goiânia, 07 de outubro de 1.987. Por Escritura Pública de Constituição de Condomínio e Complementação aos Formais de Partilha para Indicar e Caracterizar Lotes Urbanos, das fls. 109/152v2 do livro 61 do 1º local, em 30.09.86, e, em virtude do Arrolamento dos Bens deixados por falecimento de ALVARO DA VEIGA JARDIM, conforme Sentença do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-Go, em 06.05.85, o imóvel objeto da matrícula ficou pertencendo a JOAQUIM DA VEIGA JARDIM e s/m JACIRA BRANDÃO JARDIM, acima qualificados; pelo valor de Cz\$: 300,00 (trezentos cruzeiros). EU, *[assinatura]* OFICIALA

av.2-102.434-Aparecida de Goiânia, 17 de agosto de 2000. Por requerimento de 05.08.1996, e em anexo a xerox do CIC-Cadastro de Pessoas Físicas do proprietário JOAQUIM DA VEIGA JARDIM acima qualificado; fica averbado o nº correto do mesmo, sendo 02.510.971-53. Dou fé. EU, *[assinatura]* OFICIALA. GS

3-102.434-Aparecida de Goiânia, 17 de agosto de 2000. Por Escritura Pública de Venda das fls. 120/121 do livro 0330 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas do Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, neste município, em 27.03.2000, proprietários JOAQUIM DA VEIGA JARDIM e sua esposa JACIRA BRANDÃO JARDIM, brasileiros, casados, comerciantes, CPF em comum nº 002.510.971-53 e 5.816-SSP/GO e 5.816-SSP/GO, residentes e domiciliados em Goiânia/GO venderam o imóvel objeto da matrícula à SENHORINHA APARECIDA FLORENTINA, brasileira, solteira, estudante, CI nº 1.151.962-2ª.Via-SSP/GO, CPF nº 148.145.361-00, domiciliada à Avenida Padre Orlando de Moraes, quadra 148, lote 07, Parque Residencial de Goiânia/GO; pelo valor de Cz\$-630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzados) valor em dinheiro. O ITBI foi pago pela GI nº 4224/2000 de 14.07.2000. Dou fé. EU, *[assinatura]* OFICIALA. GS

CERTIDÃO

Esta é a cópia que a presente certidão é reprodução autêntica do ficheiro de referências, emitida nos termos do art. 19, § 1º, do Lei nº 6.015 de 30 de dezembro de 1973. NADA MAIS CONSTANDO COM A MATRÍCULA CERTIFICADA.

Aparecida de Goiânia, 18/08/09

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
TABELIONATO DE NOTAS - CUIA 12-886-44000-00

MARIA ELIAS DE MELO
Oficial e Tabelão

Rua Afonso Lourenço da Carreira nº 134
Centro - Aparecida de Goiânia - Goiás
CEP 74360-000 - Fone: (61) 3361-1178



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

102.434

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 07 de outubro de 1.987.

IMÓVEL: LOTE 05 da QUADRA 59 do loteamento "PARQUE VEIGA JARDIM", neste município, com a área de 360,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente com a Avenida Desor Eládio de Amorim; pelos fundos 12,00 metros com o lote 35; pela direita 30,00 metros com o lote 06; e, pela esquerda 30,00 metros com os lotes 04 e 03.

PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM DA VEIGA JARDIM, CI. 1.803-SSP/GO, CIC 002.109.971-53 e s/m JACIRA BRANDÃO VEIGA JARDIM, CI. 5.816-SSP/GO, e, ALVARO DA VEIGA JARDIM, CI. 20.589-SSP/GO, CIC 004.455.331-53 e s/m NAIR DE AMORIM VEIGA JARDIM, CI. 1.79.670-SSP/GO, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-50.223 deste Registro. EU, *[assinatura]* OFICIALA

R.1-102.434-Aparecida de Goiânia, 07 de outubro de 1.987. Por Escritura de Extinção de Condomínio e Complementação aos Formais de Partilha para Individualizar e Caracterizar Lotes Urbanos, das fls. 109/152vº do livro 61 do 1º Ofício local, em 30.09.86, e, em virtude do Arrolamento dos Bens deixados por falecimento de ALVARO DA VEIGA JARDIM, conforme Sentença do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-Go, em 06.05.85, o imóvel objeto da matrícula ficou pertencendo à JOAQUIM DA VEIGA JARDIM e s/m JACIRA BRANDÃO VEIGA JARDIM, acima qualificados; pelo valor de Cz\$: 300,00 (trezentos cruzados). EU, *[assinatura]* OFICIALA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1.º da Lei n.º 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA.

Aparecida de Goiânia, 10 de 12/87

[assinatura]

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1.º DE NOTAS
MARIA ELIAS DE MELO
OFICIALA E TABELIÃO
RUA ARSENIO LOURENÇO DE CARVALHO
N.º 131 - CENTRO - APARECIDA DE GOIÂNIA
GOIÁS - CEP. 74.500-970 FONE 383-1119

A TAXA JUDICIÁRIA

SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
510.246-3 - DEB. A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Aparecida de Goiânia

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato

Distrito da Vila Brasília

CARTÓRIO: RUA PARAIBA, Q.21 - L.01

JARDIM EMERALDAS - CEP: 74.830-120

FONE / FAX: (0XX62) 286-2100

E C I B O

Nr. 0539/0310

LINEAR APARECIDA FLORENTINHA

08.10 (Oitenta e Seis Reais e Dez)